



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Nº: 46/2025

Processo SEI Nº: 00226.000274/2025-11

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:**

<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
<b>Unidade:</b>	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
<b>Nome do Projeto:</b>	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ALTO DOS PORTEIRAS, PÉ DA LADEIRA E CASINHAS DA AROEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ - PI
<b>Fonte de Recursos:</b>	PRO DESENVOLVIMENTO 754
<b>Responsável pela Demanda:</b>	GABINETE DO DIRETOR GERAL
<b>E-mail:</b>	gabinete@isbpi.pi.gov.br
<b>Telefone:</b>	(86) 3222-8309

**2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

<b>Órgão:</b>	PREFEITURA DE PAJEÚ
<b>Responsável pela Informações:</b>	Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	

**3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO / OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)</b>	<b>UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	<p>A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente.</p> <p>É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de : <b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ALTO DOS PORTEIRAS, PÉ DA LADEIRA E CASINHAS DA AROEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ - PI</b></p>	3	DISPENSA

#### 4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 12/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**0019617628** e o código CRC **F425649F**.

---

Referência: Processo nº 00226.000274/2025-11

SEI nº 0019617628